



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

RES: TERMO DE REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO E AVISO DE SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

1 mensagem

Faveri Comunicação <jonatas@favericomunicacao.com.br>
Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

4 de março de 2022 às 10:44

Bom dia!

Ok.



att



49 9 9983 8010

jonatas@favericomunicacao.com.br

skype: jonatasfaveri

☎ 49 3344 2131

🌐 favericomunicacao.com.br

Instagram e Facebook:

favericomunicação



"Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente"



"A informação contida nesta mensagem é confidencial, poderá ser um comunicado privilegiado, poderá conter informações confidenciais e destina-se exclusivamente a pessoa a quem está endereçada. Se o leitor desta mensagem não é o destinatário pretendido, por favor a elimine imediatamente de seus arquivos e nos informe do recebimento indevido. Qualquer acesso, uso, disseminação ou cópia não autorizada é estritamente proibida."

De: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Enviada em: quinta-feira, 3 de março de 2022 16:52

Para: jonatas@favericomunicacao.com.br

Assunto: TERMO DE REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO E AVISO DE SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

À empresa

FAVERI AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA.

Prezados,

Segue em anexo o termo de revogação da suspensão do processo licitatório - Tomada de Preços nº 03/2021.

Junto a este, segue a convocação para recebimento e análise dos documentos de habilitação, conforme segue:

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 – PROCESSO Nº 58/2021

O Município de Coronel Vivida, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 01/2022, após decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná-Acórdão nº 344/2022, torna público, o prosseguimento do processo licitatório – Tomada de Preços nº 03/2021, o qual é destinado a contratação de AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E/OU PROPAGANDA para prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, planejamento, à conceituação, à concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive internet, atuando por ordem e conta do município de Coronel Vivida, em conformidade com as Leis Federais nº 4.680/1965 e nº 12.232/2010 para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais, CONVOCANDO aos interessados a **sessão pública para o recebimento e análise dos Documentos de Habilitação dos licitantes: Faveri Agencia de Publicidade Ltda e Olé Propaganda e Publicidade Eireli** classificados no julgamento final de preços, procedendo sua análise e julgamento, nos termos do Item 15.12

do Edital, a ser realizada no dia **09 de março de 2022, às 09:00 horas**, na sala de reuniões localizada na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Praça Angelo Mezzomo, s/n - Centro, em Coronel Vivida - PR.

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3232-8300 e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

Coronel Vivida, 03 de março de 2022.



Juliano Ribeiro,
Presidente da CPL.

Por gentileza, acusar recebimento deste.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

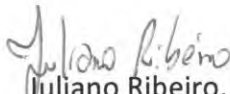
**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**


EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 – PROCESSO Nº 58/2021

O Município de Coronel Vivida, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 01/2022, após decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná-Acórdão nº 344/2022, torna público, o prosseguimento do processo licitatório – Tomada de Preços nº 03/2021, o qual é destinado a contratação de AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E/OU PROPAGANDA para prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, planejamento, à conceituação, à concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive internet, atuando por ordem e conta do município de Coronel Vivida, em conformidade com as Leis Federais nº 4.680/1965 e nº 12.232/2010 para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais, CONVOCANDO aos interessados a **sessão pública para o recebimento e análise dos Documentos de Habilitação dos licitantes: Faveri Agencia de Publicidade Ltda e Olé Propaganda e Publicidade Eireli** classificados no julgamento final de preços, procedendo sua análise e julgamento, nos termos do Item 15.12 do Edital, a ser realizada no dia **09 de março de 2022, às 09:00 horas**, na sala de reuniões localizada na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Praça Angelo Mezzomo, s/n - Centro, em Coronel Vivida – PR.

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3232-8300 e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

Coronel Vivida, 03 de março de 2022.


Juliano Ribeiro,
Presidente da CPL.

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
03/03/22 a 09/03/22


FUNCIONÁRIO



Protocolo 711/2022



Acompanhe via internet em <https://coronelvividat1.doc.com.br/atendimento/> usando o código:

172.895.303.419

Situação geral em 09/03/2022 08:40: Novo

FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA

contasul.valmir@gmail.com

Para

SA-DLC - Divisão...

CC

SA-SRAP - Seção de Recepção/Arquivo/Protocolo

SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

2 setores envolvidos

SA-SRAP

SA-DLC

Entrada*: Atendimento pessoal

09/03/2022 08:40

Tomada de preços

Tomada de preços 003/202 - publicidade.

Ines Poletto

Agente Administrativa

Quem já visualizou? 1 pessoa

Visto 1 vez

09/03/2022 08:40:03

E-mail para contasul.valmir@gmail.com

Enviando

09/03/2022 às 08:40:03

Enviado via SMS para o número +5549999932436

Prefeitura de Coronel Vívda - Atendimento Coronel Vívda - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000

administracao@coronelvividat1.pr.gov.br

Impresso em 09/03/2022 08:40:04 por Ines Delmira Poletto - AGENTE ADMINISTRATIVO

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - *Frederick Herzberg*



SUMÁRIO

Cadastro de Licitantes do Município de Coronel Vivida	01
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor	03
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, (CNPJ)	07
Tributos Federais e Dívida Ativa da União	08
Fazenda Estadual	09
Fazenda Municipal	10
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	11
Justiça do Trabalho	12
Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis	13
Comprovação de boa situação financeira da empresa	24
Certidão Negativa de Falência e Concordata	25
Declaração condições operacionais	27
Declaração de propriedade literário e direitos autorais	28
Certificado de Qualificação Técnica (CENP)	29
Declaração unificada	30
Termo de Encerramento	31



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
nº 006/2021

Data de emissão:	18/06/2021	Validade:	18/06/2022
------------------	------------	-----------	------------

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA. CÓD: 8822
---------------	--

ENDEREÇO:	RUA RUI BARBOSA, 489 – APTO 02 “A” - CENTRO
-----------	---

CIDADE:	SAO LOURENCO D OESTE – SC - CEP: 89.990-000
---------	---

CNPJ:	08.871.432/0001-80	Inscr. Estadual:	25.540.650-9	Inscr. Munic:	10506
-------	--------------------	------------------	--------------	---------------	-------

ADMINISTRADOR	JONATAS PERTILE DE FAVERI CPF: 032.034.629-31 e RG: 3.653.928
---------------	--

RAMO DE ATIVIDADE:

AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada – Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 18 de junho de 2021.



Ofício 024/2022

De: Ines P. - SA-SRAP

Para: FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA

Data: 07/03/2022 às 13:29:26

Setores envolvidos:

SA-SRAP

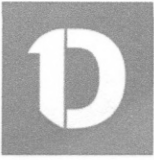
CERTIFICADO DE CADASTRO DE LICITAÇÃO

Boa tarde!

Conforme contato telefônico na data de 07/03/2021, encaminho certificado de cadastro de licitação, tendo como validade por 12 meses (até dia 18/06/2022)

Anexos:

006_FAVERI_AGENCIA_DE_PUBLICIDADE_LTDA_3_.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 240C-8FEB-1EA0-EAE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ INES DELMIRA POLETTO (CPF 020.XXX.XXX-03) em 07/03/2022 13:30:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvividat.1doc.com.br/verificacao/240C-8FEB-1EA0-EAE3>

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller marks and initials below it.

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GDWopMh4I2P80&chave2=Ug8cwwspn_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03203462931-JONATAS PERTILE DE FAVERI

JONATAS PERTILE DE FAVERI, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 13/07/1982, empresário, identidade nº 3.653.928 expedida por SESP/SC, CPF n.º 032.034.629-31, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 489, Apto 03, Centro, na cidade de São Lourenço do Oeste – SC, CEP 89990-000, empresário, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 489, Apto 02 “A”, Centro, CEP: 89990-000, na cidade de São Lourenço do Oeste, estado de Santa Catarina, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina NIRE 42103622947 e no CNPJ n.º 08.871.432/0001-80, sob nome empresarial JONATAS PERTILE DE FAVERI, fazendo uso do que permite o §3º do art 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, nos termos da legislação aplicável, que regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA**, que será regido por este instrumento e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na IN DREI N° 63.

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede social localizada na Rua Rui Barbosa, nº 489, Apto 02 “A”, Centro, CEP: 89990-000, cidade São Lourenço do Oeste – SC

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade unipessoal terá como objeto social: AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE.

CLAUSULA QUARTA – Altera por este instrumento o aumento do capital social no montante de R\$25.000,00(vinte cinco mil reais), passando **de** R\$5.000,00(cinco mil) **para** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com emissão de 25.000(vinte cinco mil) novas cotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, sendo totalmente subscrito e integralizado pelo único sócio, em moeda corrente do país da seguinte forma:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/02/2020

Arquivamento 42206099899 Protocolo 204682835 de 18/02/2020 NIRE 42206099899

Nome da empresa FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

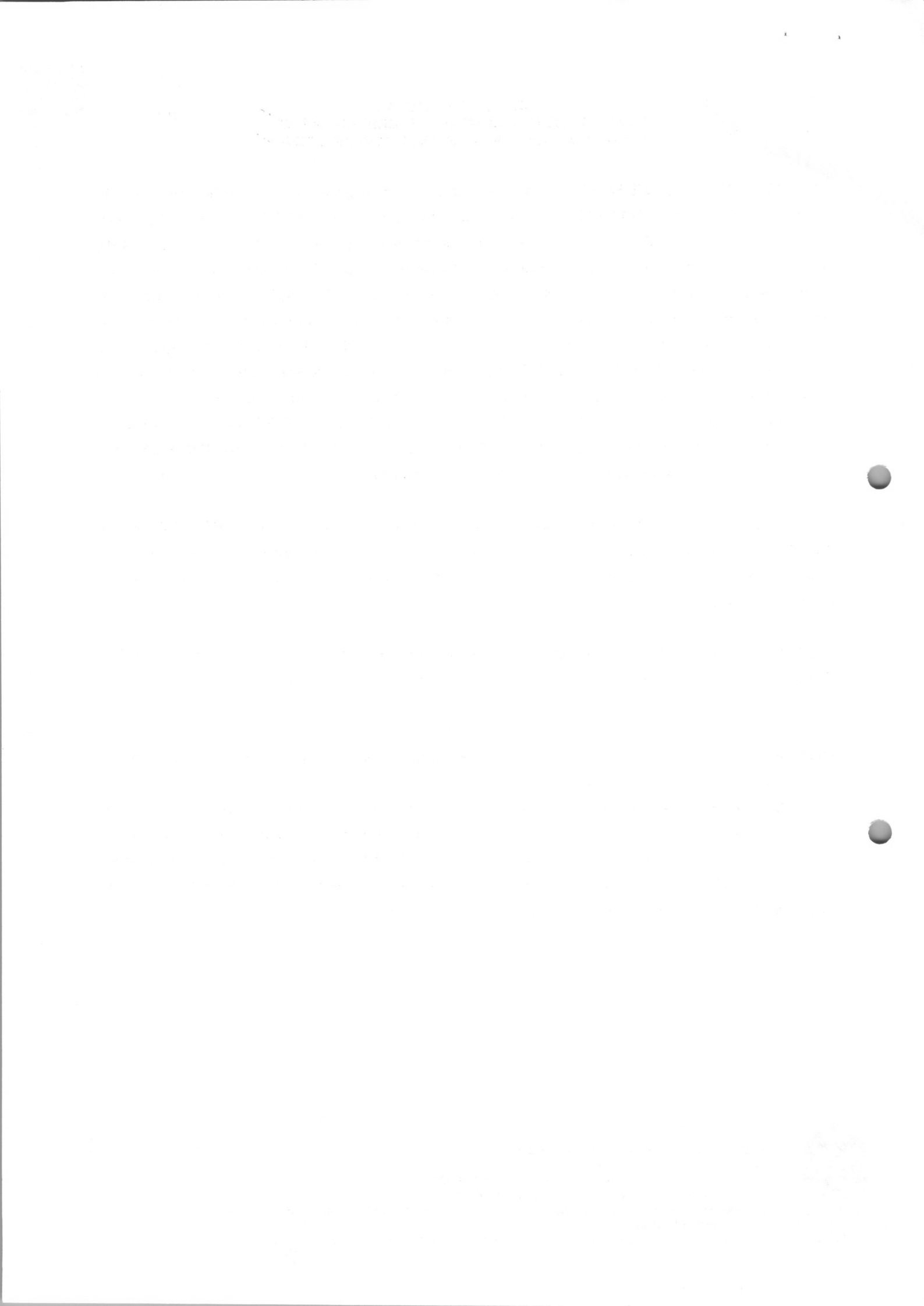
Chancela 193115749042869

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

18/02/2020



Handwritten marks and numbers: 2, 7, 3





JONATAS PERTILE DE FAVERI integraliza neste ato em moeda corrente nacional 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), R\$5.000,00(cinco mil reais) oriundo da transformação da firma empresária **JONATAS PERTILE DE FAVERI**, os R\$25.000,00(vinte cinco mil reais) integralizado no ato em moeda corrente nacional, transformando em sociedade empresária unipessoal;

Sócio Único	Perc %	Quotas	Total R\$
JONATAS PERTILE DE FAVERI	100	30.000	30.000,00
TOTAIS	100,00	30.000	30.000,00

CLAUSULA QUINTA - A sociedade continuará as atividades do empresário iniciadas em 08 de junho de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo no entanto, pela integralização do capital social.

PARAGRAFO UNICO - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **JONATAS PERTILE DE FAVERI**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, caixas econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARAGRAFO SEGUNDO - Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procurações e nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

18/02/2020

4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/02/2020

Arquivamento 42206099899 Protocolo 204682835 de 18/02/2020 NIRE 42206099899

Nome da empresa FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 193115749042869

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas.

CLAUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de São Lourenço do Oeste – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 01(uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Lourenço do Oeste - SC, 15 de fevereiro de 2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/02/2020

Arquivamento 42206099899 Protocolo 204682835 de 18/02/2020 NIRE 42206099899

Nome da empresa FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 193115749042869

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

18/02/2020

[Handwritten signatures and initials]



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204682835



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA
PROTOCOLO	204682835 - 18/02/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206099899
CNPJ 08.871.432/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2020
SOB N: 42206099899

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03203462931 - JONATAS PERTILE DE FAVERI

J F

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/02/2020

Certifico o Registro em 18/02/2020

Arquivamento 42206099899 Protocolo 204682835 de 18/02/2020 NIRE 42206099899

Nome da empresa FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 193115749042869

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

[Handwritten initials and signature]

6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.871.432/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA ✓

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FAVERI COMUNICACAO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 489	COMPLEMENTO APT: 02 A;
------------------------------------	----------------------	----------------------------------

CEP 89.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DO OESTE	UF SC
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO contasul1@gmail.com	TELEFONE (49) 9983-8010/ (49) 3344-2131
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/03/2022** às **11:36:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 08.871.432/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:27:54 do dia 07/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2022.

Código de controle da certidão: **D5D0.173C.B751.1438**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas:

- Assinatura principal (grande e cursiva)
- Assinatura "F"
- Assinatura "l"
- Assinatura "l"
- Assinatura "l"
- Assinatura "8"



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS ✓

Nome (razão social): **FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA**
CNPJ/CPF: **08.871.432/0001-80** ✓

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140035950309**
Data de emissão: **07/03/2022 16:48:57**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **06/05/2022** ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA CNPJ: 08871432000180

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.



Código de Controle

CWKRH5W1DQ1D8DA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.saolourenco.sc.gov.br/>

São Lourenço do Oeste (SC), 07 de Março de 2022



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.871.432/0001-80 ✓

Razão Social: FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA

Endereço: RUA RUI BARBOSA 489 AP 02A / CENTRO / SAO LOURENCO DO OESTE / SC / 89990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2022 a 31/03/2022 ✓

Certificação Número: 2022030200572935568687

Informação obtida em 07/03/2022 16:55:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.871.432/0001-80 ✓

Certidão nº: 7647135/2022

Expedição: 07/03/2022, às 16:54:19

Validade: 03/09/2022 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.871.432/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinaturas manuscritas e rubricas]

TERMO DE ABERTURA ✓

DIARIO

Nº de Ordem 14



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=blSY_QLSwKjYv5d8IpdhAVvhJ1_1R1YJUCvmm8zHp1sYZA2qrCb_w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 86118935904-VALMIR COPROSKI | 03203462931-JONATAS PERTILE DE FAVERI

Contém este livro 39 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 39 e servirá de DIARIO nº 14, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA
 Endereço: RUA RUI BARBOSA, 489 - APT 02 "A"
 Bairro: CENTRO
 C.E.P.: 89990000
 Cidade.: SÃO LOURENÇO DO OESTE / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42206099899 e arquivado em 25/05/2007.
 Inscrição Estadual nº 255406509 e C.N.P.J. nº 08871432000180 ✓

VALMIR COPROSKI
 CONTADOR
 C.P.F.:86118935904
 R.G.:60263949 SSPPR
 C.R.C.:029251

SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, 8 de Março de 2021

JONATAS PERTILE DE FAVERI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.:03203462931
 R.G.:3653928 SSP



FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 08.871.432/0001-80


Livro: 0014 Folha: 0030

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
CIRCULANTE	174.475,37	120.745,50
DISPONÍVEL	173.186,12	120.745,50
BENS NUMERÁRIOS	23.484,48	27.672,49
Caixa	23.484,48	27.672,49
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	27.993,62	38.573,37
Banco Sicredi	27.993,62	38.573,37
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	121.708,02	54.499,64
Banco Sicredi	121.708,02	54.499,64
OUTROS CRÉDITOS	1.289,25	0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	1.289,25	0,00
Adiantamentos de Férias	1.289,25	0,00
TOTAL DO ATIVO	174.475,37	120.745,50


JONATAS PERTILE DE FAVERI
Sócio Administrador
CPF: 032.034.629-31


VALMIR COPROSKI
CRC: I-SC-029251/O-6 - Contador
CPF: 861.189.359-04


Handwritten marks and numbers including '2', '34', and various scribbles.



FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 08.871.432/0001-80

Livro: 0014 Folha: 0031

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
CIRCULANTE	13.453,18	7.004,17
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.331,20	1.416,18
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.331,20	1.416,18
IRRS sobre Trabalho Assalariado	93,71	507,96
Simplex a Recolher	3.237,49	908,22
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	10.121,98	5.587,99
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	930,05	3.436,11
Salários e Ordenados a Pagar	0,00	2.547,89
Pró Labore a Pagar	930,05	888,22
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2.052,88	2.151,88
INSS a Recolher	989,90	1.095,62
FGTS a Recolher	1.062,98	1.056,26
PROVISÕES	7.139,05	0,00
Provisão Para Férias	6.610,24	0,00
Provisão Fgts Sobre Férias	528,81	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	161.022,19	113.741,33
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	5.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00	5.000,00
Capital Social	30.000,00	5.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	131.022,19	108.741,33
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	131.022,19	108.741,33
Lucros Acumulados	131.022,19	108.741,33
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	174.475,37	120.745,50

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 08.871.432/0001-80

Livro: 0014 Folha: 0032

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)



JONATAS PERTILE DE FAVERI
Sócio Administrador
CPF: 032.034.629-31



VALMIR COPROSKI
CRC: 1-SC-029251/0-6 - Contador
CPF: 861.189.359-04



2

7



2

4

16

FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 08.871.432/0001-80

Livro: 0014 Folha: 0033

DEMONSTRATIVO RESULTADO EXERCICIO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	374.602,26	302.180,85
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(29.596,18)	(33.088,93)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(29.596,18)	(33.088,93)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	345.006,08	269.091,92
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(206.592,59)	(109.599,20)
(=) LUCRO BRUTO	138.413,49	159.492,72
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(15.961,00)	(3.256,55)
ADMINISTRATIVAS	(15.961,00)	(3.256,55)
(=) RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	122.452,49	156.236,17
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	(171,63)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(171,63)	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	122.280,86	156.236,17
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	122.280,86	156.236,17

JONATAS PERTILE DE FAVERI
Sócio Administrador
CPF: 032.034.629-31

VÁLMIK COPROSKI
CRC: 1-SC-029251/O-6 - Contador
CPF: 861.189.359-04

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller marks and numbers (2, 4, 7, 17) scattered below.



FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 08.871.432/0001-80

Livro: 0014 Folha: 0034

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil	Período de	Período de
	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/01/2019
SALDO INICIAL	108.741,33	102.505,16
DIVIDENDOS		
Dividendos a Distribuir	(100.000,00)	(150.000,00)
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		
Lucros do Exercício	122.280,86	156.236,17
SALDO FINAL	131.022,19	108.741,33


JONATAS PERTILE DE FAVERI
Sócio Administrador
CPF: 032.034.629-31


VALMIR COPROSKI
CRC: 1-S-C-029251/O-6 - Contador
CPF: 861.189.359-04





FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 08.871.432/0001-80

Livro: 0014 Folha: 0035
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
DMPL - Fiscal

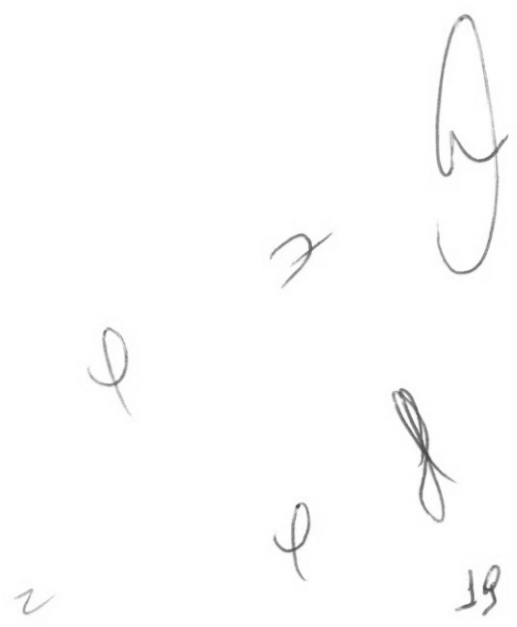
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em Reais (R\$)

Histórico	Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
	Capital Social	Lucro Acumulado	
Saldo em 31/12/2019	5.000,00	108.741,33	113.741,33
Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício	0,00	122.280,86	122.280,86
Integralização Capital Social	25.000,00	0,00	25.000,00
Distribuição de Lucros e Dividendos	0,00	(100.000,00)	(100.000,00)
Saldo em 31/12/2020	30.000,00	131.022,19	161.022,19


JONATAS PERTILE DE FAVERI
Sócio Administrador
CPF: 032.034.629-31


VALMIR COPROSKI
CRC: 1-SC-029251/O-6 - Contador
CPF: 861.189.359-04



FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 08.871.432/0001-80

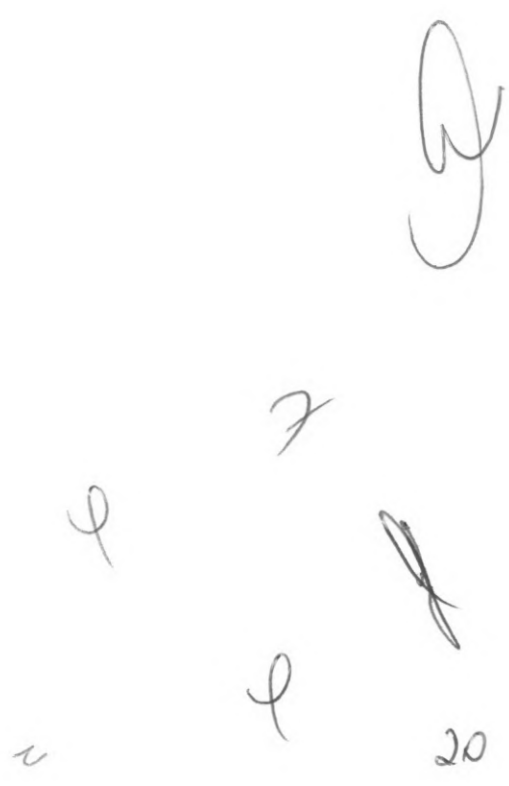
Livro: 0014 Folha: 0036

DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício/período	122.280,86	302.180,85
(Aumento) Redução em contas a receber	(1.289,25)	(93.405,61)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	6.449,01	(54.169,33)
- Disponibilidades liquidas geradas pelas (aplic. nas) ativ operac	127.440,62	154.605,91
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de ações/cotas	0,00	0,00
= Disponibilidades liquidas geradas pelas (aplic nas) ativ invest	0,00	0,00
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização de capital	25.000,00	0,00
Pagamentos de lucros/dividendos	(100.000,00)	(150.000,00)
= Disponibilidades liquidas ger pelas (apl nas) ativ de financiamento	(75.000,00)	(150.000,00)
4 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3)	52.440,62	4.605,91
5 - Disponibilidades no início do período	120.745,50	116.139,59
6 - Disponibilidades no final do período (4+/-5)	173.186,12	120.745,50


JONATAS PERTILE DE FAVERI
Sócio Administrador
CPF: 032.034.629-31


VALMIR COPROSKI
CRC: 1-SG-029251/O-6 - Contador
CPF: 861.189.359-04





FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 08.871.432/0001-80

Livro: 0014 Folha: 0037
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA Nº 01

FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA, Sociedade Limitada, inscrita no CNPJ sob número 08.871.432/0001-80, constituída em 25/05/2007, tributada pelo Regime Tributário Simples Nacional, nos Termos da Lei 123/2006, com apurações mensais. Com ramo de atividade: Agenciamento de Publicidade, com sede no município de São Lourenço do Oeste - SC, na Rua Rui Barbosa, nº 489, Centro, CEP 89990-000.

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

NOTA Nº 02

As demonstrações contábeis aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), encerradas em 31 de Dezembro de 2020 e comparadas com 31 de Dezembro de 2019, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº. 10.406/2002, e demais legislações aplicáveis especialmente a NBC TG 1000 (R1).

NOTA Nº 03

O Resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem.

NOTA Nº 04

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprida conforme facultam os itens 3.18 e 3.19 da NBC TG1000 (R1).

NOTA Nº 05

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

CLASSIFICAÇÃO DE ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

NOTA Nº 06

No balanço patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro do prazo até último mês do exercício seguinte, classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior ao término do exercício seguinte, classificados como itens não circulantes.

DIREITOS E OBRIGAÇÕES

NOTA Nº 07

Estão apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis e quando aplicável, são acrescidos dos encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço ou reduzidos a valor presente.

ESTOQUE

[Handwritten signatures and initials]

FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 08.871.432/0001-80

Livro: 0014 Folha: 0038
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA Nº 08

A empresa não possui mercadoria em estoque no encerramento deste exercício.

IMOBILIZADO

NOTA Nº 09

Estão registrados ao custo de aquisição ou construção, deduzindo depreciação acumuladas calculada pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens, utilizando-se as taxas legais vigentes.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

NOTA Nº 10

Os instrumentos financeiros incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis assim como contas a pagar, estão reconhecidos pelo valor justo com base no custo efetivo ou de mercado e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE


NOTA Nº 11


A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

CAPITAL SOCIAL

NOTA Nº 12

O capital social da empresa é de R\$30.000,00(Trinta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.


JONATAS PERTILE DE FAVERI
Sócio Administrador
CPF: 032.034.629-31


VALMIR COPROSKI
CRC: 1-SC-029251/O-6 - Contador
CPF: 861.189.359-04





80
The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data. It includes a detailed description of the sampling process and the statistical techniques employed to interpret the results.

The third part of the document presents the findings of the study. It shows that there is a significant correlation between the variables being studied, which supports the hypothesis that was tested.

The fourth part of the document discusses the implications of the findings. It suggests that the results have important implications for the field of study and may lead to further research in this area.

The fifth part of the document concludes the study. It summarizes the key points and reiterates the importance of the findings. It also provides a final thought on the future of the research.

The sixth part of the document provides a list of references. It includes all the sources that were consulted during the research process, ensuring that credit is given to the original authors.

The seventh part of the document contains the appendix. It includes all the supplementary material that was used in the study, such as questionnaires and raw data.

The eighth part of the document is the index. It provides a quick reference to the various sections of the document, making it easier for the reader to find the information they need.

The ninth part of the document is the bibliography. It lists all the books and articles that were cited in the text, providing a comprehensive list of the research used.

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

Nº de Ordem 14

Contém este livro 39 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 39 e servirá de DIARIO nº 14, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 489 - APT 02 "A"
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 89990000
Cidade.: SÃO LOURENÇO DO OESTE / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42206099899 e arquivado em 25/05/2007.
Inscrição Estadual nº 255406509 e C.N.P.J. nº 08871432000180



VALMIR COPROSKI
CONTADOR
C.P.F.:86118935904
R.G.:60263949 SSPPR
C.R.C.:029251

SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, 8 de Março de 2021



JONATAS PERTILE DE FAVERI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:03203462931
R.G.:3653928 SSP



FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA
CNPJ :08.871.432/0001-80
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, N º 489
SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC, CEP 89990-000

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

Comprovação da situação financeira do licitante acima qualificado, analisado pela forma de índices financeiros, tendo como fonte de dados o Balanço Patrimonial do último exercício exigível. Atendendo o item 16.2.3, b) do processo licitatório nº 058/2021, aplica-se as seguintes formulas:

- **Liquidez Geral (LG)** = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}$
- **Liquidez Corrente (LC)** = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
- **Endividamento Total (ET)** = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$

$$\text{LIQUIDEZ GERAL (LG)} = \frac{174.475,37}{13.453,18} = 12,97 \checkmark$$

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE (LC)} = \frac{174.475,37}{13.453,18} = 12,97 \checkmark$$

$$\text{SOLVÊNCIA GERAL (SG)} = \frac{13.453,18}{174.475,37} = 0,08 \checkmark$$

Por ser o resultado extraído do demonstrativo contábil (Balanço Patrimonial), reconheço como verdadeiro tais índices financeiros.

Jonatas Pertile de Faveri
Socio Administrador
CPF:032.034.629-31
Faveri Comunicação
CNPJ: 08.871.432/0001-80

Jonatas Pertile de Faveri

Valmir Coproski
Contador
VALMIR COPROSKI
CONTADOR
CRC/SC 029251/O-6
F 861.189.359-04



07/03/2022

0012006594

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Lourenço do Oeste



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9309060**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Lourenço do Oeste, com distribuição anterior à data de 06/03/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA, portador do CNPJ: 08.871.432/0001-80.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Lourenço do Oeste, segunda-feira, 7 de março de 2022.

PEDIDO Nº:

0012006594



7

l

l

l

2

25



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1336447

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA

Raiz do CNPJ: 08.871.432

Certidão emitida às 17:09 de 07/03/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

(Handwritten signatures and initials)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE POSSIBILIDADE OPERACIONAL

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Município de Coronel Vivida – PR
Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro.

A Empresa FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.871.432/0001-80, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº489, CEP: 89990-000 na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, telefone (49)3344-2131 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) JONATAS PERTILE DE FAVERI, portador(a) do CPF nº 032.034.629-31 e RG nº 3.653.928, declara para os devidos fins e para que surta efeitos legais, que caso venha sagrar-se vencedora do certame irá dispor de condições operacionais de funcionamento e estrutura técnico administrativa, nos termo do Edital em epigrafe.

Por ser a expressão da verdade e para que surta efeitos legais, firmamos a presente.

São Lourenço do Oeste – SC, 07 de Março de 2022.

Jonatas Pertile de Faveri
Diretor

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller marks and initials below it.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE LITERÁRIA E DOS DIREITOS AUTORAIS

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Município de Coronel Vivida – PR
Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro.

A Empresa FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.871.432/0001-80, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº489, CEP:89990-000 na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, telefone (49)3344-2131 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) JONATAS PERTILE DE FAVERI, portador(a) do CPF nº 032.034.629-31 e RG nº 3.653.928, DECLARA, para fins da licitação Edital de Tomada de Preços nº 03/2021, Tipo: Técnica Preço, de que a propriedade literária e os direitos autorais correspondentes às campanhas a serem realizadas serão cedidos ao Município de Coronel Vivida para deles utilizar-se da forma que lhe aprovar, em decorrência do Contrato que vier a ser firmado, sem qualquer ônus ou remuneração adicional.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Lourenço do Oeste – SC, 07 de Março de 2022

Jonatas Pertile de Faveri
Diretor

23



[Handwritten signature]

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão de Atividade Publicitária, estabelecidas em 16/12/1998, o Cenp outorga este Certificado de Qualificação Técnica à:

[Handwritten signature]

FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA ME

08.871.432/0001-80 | Grupo Técnico 8 | SC.1703.A102611.8

[Handwritten signature]
2

São Paulo, 05 de Abril de 2021

Luiz Lara
Presidente

Emitido no dia 07/03/2022 - 21:44:20 - Códigos de Controle do Certificado: F088714320015

O prazo de vigência do Certificado de Qualidade Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em www.cenp.com.br. Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Município de Coronel Vivida – PR

Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro.

A Empresa FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº08.871.432/0001-80, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº489, CEP: 89990-000 na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, telefone (49)3344-2131 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) JONATAS PERTILE DE FAVERI, portador do CPF nº 032.034.629-31e RG nº3.653.928, abaixo assinado(a), para fins de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 03/2021, Tipo: Técnica e Preço, DECLARA expressamente que:

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo (Federal, Estadual e Municipal), estando apta a contratar com o poder público.

II - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

III - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação.

IV - Até a presente data, sob as penalidades cabíveis, inexistente fato impeditivo de habilitação nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a presente licitação, bem como, concordamos com as condições constantes neste Edital e seus anexos. Estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

V - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade comercial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

VI - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Lourenço do Oeste – SC, 07 de Março de 2022

Jonatas Pertile de Faveri
Diretor



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este caderno 31 páginas numeradas manualmente do número 1 a 31. Empresa Faverei Agencia de Publicidade, CNPJ 08.871.432/0001-80, com endereço na Rua Rui Barbosa, 489, CEP 89990-000 na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

São Lourenço do Oeste – SC, 07 de março de 2022.



Jonatas Pertile de Faverei
Diretor

7









ENVELOPE Nº 05 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Licitante: **FAVERI AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA**

CNPJ Nº: 08.871.432/0001-80

Município de Coronel Vivida - PR

Tomada de Preços nº 03/2021

Tipo: Técnica e Preço

PROTOCOLO Nº

73122

Em:

09.03.22 h: 08:40

[Assinatura]

FUNCIONÁRIO





**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA**

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03203462931-JONATAS PERTILE DE FAVERI

JONATAS PERTILE DE FAVERI, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 13/07/1982, empresário, identidade nº 3.653.928 expedida por SESP/SC, CPF n.º 032.034.629-31, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 489, Apto 03, Centro, na cidade de São Lourenço do Oeste – SC, CEP 89990-000, empresário, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 489, Apto 02 “A”, Centro, CEP: 89990-000, na cidade de São Lourenço do Oeste, estado de Santa Catarina, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina NIRE 42103622947 e no CNPJ n.º 08.871.432/0001-80, sob nome empresarial JONATAS PERTILE DE FAVERI, fazendo uso do que permite o §3º do art 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, nos termos da legislação aplicável, que regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA**, que será regido por este instrumento e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na IN DREI Nº 63.

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede social localizada na Rua Rui Barbosa, nº 489, Apto 02 “A”, Centro, CEP: 89990-000, cidade São Lourenço do Oeste – SC

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade unipessoal terá como objeto social: AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE.

CLAUSULA QUARTA – Altera por este instrumento o aumento do capital social no montante de R\$25.000,00(vinte cinco mil reais), passando **de** R\$5.000,00(cinco mil) **para** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com emissão de 25.000(vinte cinco mil) novas cotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, sendo totalmente subscrito e integralizado pelo único sócio, em moeda corrente do país da seguinte forma:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/02/2020

Arquivamento 42206099899 Protocolo 204682835 de 18/02/2020 NIRE 42206099899

Nome da empresa FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 193115749042869

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

18/02/2020





JONATAS PERTILE DE FAVERI integraliza neste ato em moeda corrente nacional 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), R\$5.000,00(cinco mil reais) oriundo da transformação da firma empresária **JONATAS PERTILE DE FAVERI**, os R\$25.000,00(vinte cinco mil reais) integralizado no ato em moeda corrente nacional, transformando em sociedade empresária unipessoal;

Sócio Único	Perc %	Quotas	Total R\$
JONATAS PERTILE DE FAVERI	100	30.000	30.000,00
TOTAIS	100,00	30.000	30.000,00

CLAUSULA QUINTA - A sociedade continuará as atividades do empresário iniciadas em 08 de junho de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo no entanto, pela integralização do capital social.

PARAGRAFO UNICO - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **JONATAS PERTILE DE FAVERI**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, caixas econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procurações e nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/02/2020

Arquivamento 42206099899 Protocolo 204682835 de 18/02/2020 NIRE 42206099899

Nome da empresa FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 193115749042869

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

18/02/2020

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas.

CLAUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de São Lourenço do Oeste – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 01(uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Lourenço do Oeste - SC, 15 de fevereiro de 2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/02/2020

Arquivamento 42206099899 Protocolo 204682835 de 18/02/2020 NIRE 42206099899

Nome da empresa FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 193115749042869

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

18/02/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204682835



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA
PROTOCOLO	204682835 - 18/02/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206099899
CNPJ 08.871.432/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2020
SOB N: 42206099899

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03203462931 - JONATAS PERTILE DE FAVERI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/02/2020

Certifico o Registro em 18/02/2020

Arquivamento 42206099899 Protocolo 204682835 de 18/02/2020 NIRE 42206099899

Nome da empresa FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 193115749042869

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 08.871.432/0001-80

Código de Controle: D5D0.173C.B751.1438

Data da Emissão: 07/03/2022

Hora da Emissão: 16:27:54

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 07/03/2022, com validade até 03/09/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



SAT - Sistema de Administração Tributária: Impresso por Anônimo no servidor NPE3

Certidão de débitos fiscais

Número da certidão

220140035950309

i Informação

- A certidão de débitos fiscais é autêntica e está dentro da validade.

Identificação

08.871.432/0001-80

Nome/Nome Empresarial

FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA

Tipo


Negativa

Data de emissão

07/03/2022 16:48:57

Data de validade

06/05/2022 16:48:57

 Baixar segunda via Voltar

Sistema de Administração Tributária – SAT
Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – SEF
Política de Privacidade e Termos de Uso (../App_Policy/policy.pdf)



Município de São Lourenço do Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

Consultar a validação de documentos

Atenção: informe o código de controle que está impresso no documento. Esse código você só encontra nos documentos emitidos por meio da internet.

Código de controle

CWKRH5W1DQ1D8DA1



Documento dentro do prazo de validade.

Validação do Documento

Tipo do documento:	Certidão negativa de débitos
Código de controle:	CWKRH5W1DQ1D8DA1
Data da emissão:	07/03/2022 16:51:58
Válido até:	05/06/2022
Contribuinte:	FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA
Nome fantasia:	FAVERI COMUNICACAO
CNPJ:	08.871.432/0001-80
Endereço:	RUI BARBOSA, 489
Bairro:	CENTRO
Cidade:	São Lourenço do Oeste
CEP:	89.990-000
UF:	SC



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 08.871.432/0001-80

Razão social: FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/03/2022	02/03/2022 a 31/03/2022	2022030200572935568687
01/02/2022	11/02/2022 a 12/03/2022	2022021101282407593054
23/01/2022	23/01/2022 a 21/02/2022	2022012305084578188433
30/12/2021	30/12/2021 a 28/01/2022	2021123002192442785346
11/12/2021	11/12/2021 a 09/01/2022	2021121102153209872727
22/11/2021	22/11/2021 a 21/12/2021	2021112201494164964941
03/11/2021	03/11/2021 a 02/12/2021	2021110302011431890532
15/10/2021	15/10/2021 a 13/11/2021	2021101502234667107912
26/09/2021	26/09/2021 a 25/10/2021	2021092602030485761748
07/09/2021	07/09/2021 a 06/10/2021	2021090702323062153668
19/08/2021	19/08/2021 a 17/09/2021	2021081902271028725400
31/07/2021	31/07/2021 a 29/08/2021	2021073102130696739537
13/04/2021	13/04/2021 a 10/08/2021	2021041302333787870729
25/03/2021	25/03/2021 a 23/04/2021	2021032502153607505601
06/03/2021	06/03/2021 a 04/04/2021	2021030602044449160377
15/02/2021	15/02/2021 a 16/03/2021	2021021502125149308988
27/01/2021	27/01/2021 a 25/02/2021	2021012704532042434851
08/01/2021	08/01/2021 a 06/02/2021	2021010805042792191024
20/12/2020	20/12/2020 a 18/01/2021	2020122015323719645262
01/12/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	2020120104144075361512
12/11/2020	12/11/2020 a 11/12/2020	2020111203420565356168
24/10/2020	24/10/2020 a 22/11/2020	2020102403381384780301
05/10/2020	05/10/2020 a 03/11/2020	2020100506015681848897
16/09/2020	16/09/2020 a 15/10/2020	2020091605083181652938
28/08/2020	28/08/2020 a 26/09/2020	2020082805363755176036
09/08/2020	09/08/2020 a 07/09/2020	2020080903150606816117
21/07/2020	21/07/2020 a 19/08/2020	2020072105113940523867
02/07/2020	02/07/2020 a 31/07/2020	2020070204580698071410
15/03/2020	15/03/2020 a 12/07/2020	2020031504572290915030





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.871.432/0001-80

Certidão nº: 7647135/2022

Expedição: 07/03/2022, às 16:54:19

Validade: 03/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FAVERI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.871.432/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Forma de Entrega

Livro(s)

Validação

Relatório

Visualização de Dados do Livro

Dados do Livro

Forma de Escrituração: Livro
Diário

Forma de Escrituração: DIARIO

Data do Arquivamento:
25/05/2007

Data de Encerr. do Exerc. Social:
31/12/2020

Data Início: 01/01/2020

Data Término: 31/12/2020

Ordem: 14

Total de Folhas: 37

Livro cadastrado em: 08/03/2021

Número do Arquivamento: 219937362

Assinantes

Lista de Assinantes

CPF	Nome	Qualificação	R.G.	Orgão R.G.	C.R.C.	Autenticação Procução
03203	JONATAS PERTILE DE FAVERI	SOCIO ADMINISTRADOR	36539	SSP		

Assinar Livros

Anterior



Forma de Entrega

Livro(s)

Validação

Relatório

Dados da Empresa

NIRE: 42206099899

CNPJ: 08.871.432/0001-80

Número Arquivamento
Constitutivo:Nome Empresarial: FAVERI AGENCIA DE
PUBLICIDADE LTDAMunicípio/UF: SÃO LOURENÇO
DO OESTE / SCAceito deferimento
automatico : NÃO

Natureza Jurídica: 2062

Data Constituição: 25/05/2007

Código da Situação: 00

Descrição da Situação: REGISTRO
ATIVO

Isento Inscrição Estadual: Não

Número Inscrição Estadual:
255406509

Requerimento: LE20210000091242

Protocolo: 219507619

Status: Finalizado

Data do Status: 08/03/2021

Relatório do Requerimento

Lista de Livros

Ações	Natureza	Forma de Escrituração	Ordem	Dt. Início	Dt. Término	S
	DIARIO	Livro Diário	14	01/01/20	31/12/20	Defe

Assinar Livros

Anterior



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ATA Nº 15/CPL/2022

Ata de Sessão Pública de Recebimento, Abertura e Análise dos Documentos de Habilitação

Aos nove dias do mês de março de 2022, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, centro, no Edifício da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 01/2022, que subscrevem a presente ata, para proceder à sessão pública para recebimento, abertura e análise dos documentos de habilitação das proponentes **Faveri Agencia de Publicidade Ltda e Olé Propaganda e Publicidade Eireli** classificadas para o Edital de Tomada de Preços nº 03/2021 destinado a Contratação de AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E/OU PROPAGANDA para prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, planejamento, à conceituação, à concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive internet, atuando por ordem e conta do município de Coronel Vivida, em conformidade com as Leis Federais nº 4.680/1965 e nº 12.232/2010 para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais.

Foram recebidos os documentos de habilitação da proponente:

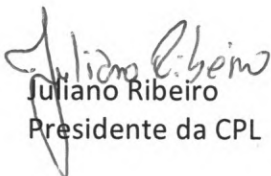
PROPONENTE	CNPJ	REPRESENTANTE
Faveri Agencia de Publicidade Ltda	08.871.432/0001-80	Jonatas Pertile de Faveri

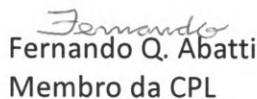
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou aberta a Sessão Pública, certificando-se de que o envelope de documentos de habilitação estava inviolado. Na sequência dos trabalhos, foi aberto o envelope, cujo conteúdo foi verificado e rubricado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante presente. Nos termos do item 15.13 do Edital, a Comissão verificou que a proponente **Olé Propaganda e Publicidade Eireli** deixou de apresentar os documentos de habilitação, ficando assim INABILITADA para o certame. A proponente **Faveri Agencia de Publicidade Ltda** apresentou os documentos de habilitação conforme solicita o edital, ficando assim, HABILITADA. Considerando a classificação da pontuação final, em que a proponente **Faveri Agencia de Publicidade Ltda**, ficou classificada em 1º lugar com a pontuação de 95,03. Considerando que a proponente **Faveri Agencia de Publicidade Ltda** apresentou os documentos de habilitação conforme solicita o edital. A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do processo licitatório a proponente **Faveri Agencia de Publicidade Ltda** visto que foi classificada em primeiro lugar na pontuação final e está habilitada para o certame, cumprindo assim todos os requisitos estabelecidos no edital. Foi dada a palavra ao presente, que dela não fez uso. Diante do exposto fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado de habilitação, nos termos do item 15.13.2 do Edital e será publicado no Jornal Diário do Sudoeste (Diário Oficial), no Diário Eletrônico Oficial do Município: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no site do município www.coronelvivida.pr.gov.br e no quadro de avisos.



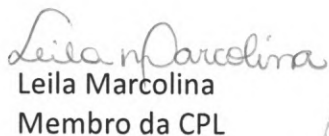
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

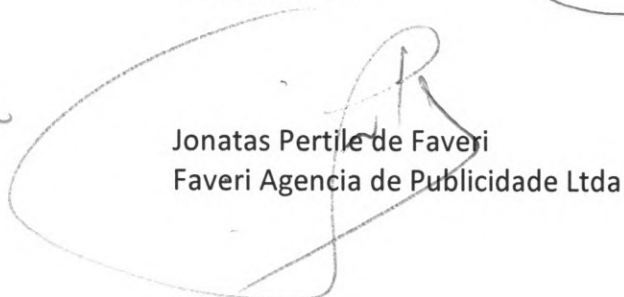
Decorrido o prazo e não havendo impedimentos legais ou após o julgamento dos recursos interpostos, o processo será encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e após ser aprovado, ao Chefe do Executivo Municipal para adjudicação do objeto a licitante vencedora e homologação do certame. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão, para constar a Comissão Permanente de Licitação lavrou a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e representante presente.


Juliano Ribeiro
Presidente da CPL


Fernando Q. Abatti
Membro da CPL


Iana R. Schmid
Membro da CPL


Leila Marcolina
Membro da CPL


Jonatas Pertile de Faveri
Faveri Agencia de Publicidade Ltda